

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFA-e	Número da NFS-e 31580	
--	---	--	--

Data e Hora da Emissão	04/06/2025 11:10:58	Competência	6/2025	Código de Verificação	NFAOX5JZh
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço					
Razão Social/Nome		Milena Camila Lelis Lemos Gomes			
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	143.870.366-05	Inscrição Municipal	NFAKMocF7A	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RIO GANGES, 876 - RIACHO DAS PEDRAS CEP: 32280-380				
Complemento		Telefone	(31)99311-8936	e-mail	milenaalelys@gmail.com

Tomador de Serviço					
Razão Social/Nome		SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG			
CNPJ/CPF	15.621.747/0001-34	Inscrição Municipal	72076381	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA HONORITA ALVES DE OLIVEIRA, 29 - CENTRO CEP: 32040-640				
Complemento		Telefone	(31)3398-3653	e-mail	administrativo@scrmg.org.br

Discriminação do Serviço					
Constitui o objeto deste contrato a prestação, pela contratada, a SCRMG, de serviços profissionais de Professor Especialista em Educação de Surdos para Banca Examinadora e Processo Seletivo Liras 2025, em atendimento ao T.C 004/2024 parceria entre a SEDUC e SCRMG. Vinculada ao contrato de prestação de serviços de Professor especialista em Educação de Surdos, gerando receita conforme contrato nº 001/2025. período de realização da banca examinadora foi nos dias 28, 29 e 30 de maio de 2025, no horário de 08h00min as 17h00min, na sede da SCRMG, localizado na Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Centro e Contagem/MG.					

Termo de Colaboração

Nº 004/2024

P.A Nº 004/2024

Dispensa de Chamamento Público Nº 004/2024

Entre SEDUC e SCRMG

Código do Serviço / Atividade	
8.02 / 859370000 - ensino de idiomas	

Detalhamento Específico da Construção Civil	
Código da Obra	Código ART

Tributos Federais									
PIS (R\$)	0,00	COFINS (R\$)	0,00	IR (R\$)	0,00	INSS (R\$)	0,00	CSLL (R\$)	0,00

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	1.500,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	1.500,00	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	1.500,00	
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,00	
(-) ISSQN Retido	0,00	2 - Não	ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	1.500,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	30,00	
		2-Não			

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.

Avisos

PAGUE-SE: 5 / 06 / 25
FINALIDADE: serv. de
Assinatura Ordenador Despesa

Atesto que o serviço prestado e/ou mercadoria foi fornecido

Ass: Selma **Mat:** 224

Ass: **Mat:**

Sanja Elisabeth Zollo
MG 11.170.923
CPF 040.195.456-00



Transações pendentes (versão antiga)

G331051225840383049
05/06/2025 12:35:21

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 503-7
Conta corrente 103254-2 SOCIEDADE C M G - SCRMG

9

Creditado

Banco 260 NU PAGAMENTOS - IP
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 775592167
CPF 143.870.366-05
Nome favorecido MILENA CAMILA LELIS LEMOS GOMES
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 60.501
Valor 1.500,00
Destinação 0
Data transferência 05/06/2025
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB C9694E70FB615B5F

Assinada por JA008136 DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS
JA679832 MAXIMIRA FERREIRA ESTEVE

05/06/2025 11:56:03

05/06/2025 12:35:21

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA679832 MAXIMIRA FERREIRA ESTEVE.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

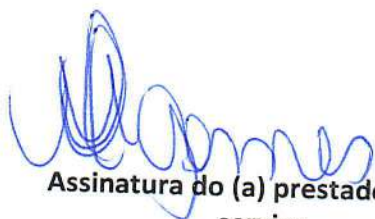
Termo de Colaboração:	TERMO DE COLABORAÇÃOº 004/2024.
Mês de Prestação do Serviço:	Maio/2025
Prestador de Serviço:	MILENA CAMILA LELIS LEMOS GOMES
Nº Contrato SCRMG:	001/2025
Objetivo:	Realizar a banca examinadora de professores especialistas em educação de surdos, conforme descrito no Contrato de Prestação de serviços e O.S.
Data de realização:	28 A 30 de Maio de 2025.
Lotação do Serviço	Sociedade Cultural de Minas Gerais

Atividades executadas:

Durante os dias 28, 29 e 30 de maio de 2025, no horário: 08h às 17h, realizei a banca examinadora para avaliar os possíveis candidatos a ocuparem as vagas de interpretes e instrutores de LIBRAS, para atuação nas escolas municipais no ano de 2025, em atendimento ao TERMO DE COLABORAÇÃO 004/2024, na modalidade presencial.

Como forma de comprovação dos participantes da banca examinadora, envio as listas de presença preenchidas e assinadas pelos participantes que foram avaliados, relatório fotográfico e o quadro de avaliação de cada candidato.

Houve cumprimento e eficácia no serviço contratado?	(X)SIM ()NÃO
---	-----------------



Assinatura do (a) prestador (a) de
serviço

Laiene Sobrinho de Barros
064.853.116-37
MG - 13.801-178

Ateste da colaboradora da SCRMG que
acompanhou a prestação de serviço

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
PROFESSOR ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO
DE SURDOS PARA BANCA EXAMINADORA -
PROCESSO SELETIVO LIBRAS 2025.

CONTRATANTE

SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCR MG, pessoa jurídica de direito privado, sendo uma organização da sociedade civil denominada entidade privada sem fins lucrativos, de caráter Cultural, Educacional, Ambiental, Socioassistencial, de Proteção a Saúde e ao Esporte, com sede em Contagem - MG, na Rua Honorita Alves de Oliveira, 29, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.747/0001-34, neste ato representado por seu Presidente **DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS**, CPF 041.814.146-04, RG MG 10.985.199;

CONTRATADO (A)

MILENA CAMILA LELIS LEMOS GOMES, Brasileira, Casada, Carteira de Identidade MG- 20.788.448, CPF 143.870.366-05, residente e domiciliada na Rua Rio Ganges, nº 876, Bairro Riacho das Pedras - Contagem/MG,

As partes acima identificadas ajustam entre si o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, celebrado nos termos do Artigos 29 e 30, inciso VI e art. 32, da Lei Federal nº 13.019/14; §§ 3º e 4º do art. 2º do Decreto Municipal nº 30/2017, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Lei Orçamentária Anual nº 4.923/2018, e vinculado ao **Termo de Colaboração nº 004/2024 Libras** entre a Secretaria Municipal de Educação de Contagem - SEDUC e a **CONTRATANTE**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste **contrato** a prestação, pela **contratada**, a **SCR MG**, de serviços profissionais para contratação de professores especialistas em educação de surdos para realização de banca examinadora, processo seletivo de Instrutores e Intérpretes 2025, nos dias 28, 29 e 30 de maio de 2025, no horário de 08h00min as 17h00min, na sede da SCR MG, localizado na Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Centro - Contagem/MG.
- 1.2. A presente contratação é feita em caráter de não exclusividade, constituindo expectativa de demanda, não estando a **SCR MG** vinculada a observância de qualquer número de eventos ou ações, não cabendo à **contratada** o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida sua expectativa.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Da SCR MG:

- 2.1.1. Fornecer informações e documentos que entenda como necessários para a realização do objeto deste **contrato**;
- 2.1.2. Efetuar os pagamentos das atividades executadas pela **contratada**, observadas as condicionantes fixadas neste **contrato**.

2.2. Da Contratada:

- 2.2.1. Executar os serviços, objeto do presente **contrato**, nas condições propostas e pactuadas, adequando as técnicas e procedimentos tradicionais às características e necessidades específicas do público-alvo;
- 2.2.2. Não assumir quaisquer despesas em nome e por conta da **SCR MG**;

SEDE: Rua Honorita Alves de Oliveira, 29 - Centro - Contagem - MG - CEP 32040-640
administrativo@scrmg.org.br

2.2.3. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas e sociais que dizem respeito ao profissional que executará as atividades;

2.2.4. Comunicar imediatamente à **SCRMG** eventuais falhas, incorreções ou necessidades de modificações na execução dos trabalhos;

2.2.5. Responder perante a **SCRMG** e terceiros pelo ônus e despesas resultantes de quaisquer processos administrativos e/ou judiciais decorrentes de eventuais prejuízos e danos causados por sua culpa ou dolo, demora, erro ou omissão na execução dos serviços, objeto do presente **contrato**;

2.2.6. Executar o objeto do presente **contrato** somente por meio do profissional representado pela empresa individual e cadastrado;

2.2.7. Responsabilizar-se pela veracidade das informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, em decorrência da prestação de serviços, objeto deste **contrato**, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e/ou incorreta ou descuidada utilização;

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Para a realização do objeto deste **contrato** a **contratada** receberá da **SCRMG** o valor total de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**; que será pago por meio de Nota Fiscal Avulsa, cabendo a **SCRMG** reter os impostos que lhe couber na fonte, sendo os demais de inteira responsabilidade da **contratada**.

3.2. Estão inclusos nos valores constantes nesta cláusula todos os custos diretos e indiretos, notadamente o valor dos serviços, os tributos e encargos incidentes, despesas pessoais, hospedagem, alimentação, assim como qualquer despesa em que incorrer a **contratada** na execução dos serviços contratados, não lhe sendo devido qualquer acréscimo em razão da prestação dos serviços;

3.3. Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias, contados da apresentação do documento fiscal (Nota fiscal eletrônica em formato PDF), por meio de depósito bancário em conta corrente indicada pela **contratada**, **cheque ou boleto bancário**.

3.4. A **contratada** deverá constar no corpo do documento fiscal gerado os seguintes dados:

- Natureza do serviço realizado;
- Período de execução;

3.5. Os documentos fiscais serão emitidos pela **contratada** em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, destacando, quando exigíveis, os percentuais de retenção, assim como informando eventuais hipóteses de não retenção de tributos.

3.5.1. Os documentos fiscais deverão ser entregues à **SCRMG**, juntamente com os demais documentos previstos no item 4.4. desse **contrato**, em até 10 (dez) dias contados da finalização dos serviços, desde que não ultrapasse o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao da realização daqueles.

3.6. Os relatórios, assim como todo e qualquer documento que instruir o processo de pagamento deverão ser rubricados em todas as suas folhas e assinados na última folha pela **contratada**.



3.7. Nenhuma outra forma de remuneração será devida à **contratada** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual.

3.8. Sem prejuízo de qualquer outra disposição contratual, no caso da inobservância das obrigações e/ou vindo a **SCRMG** a responder por qualquer ação ou reclamação proposta por profissionais da **contratada**, pessoas a seu serviço ou qualquer terceiro em decorrência dos serviços prestados, poderá a **SCRMG**, mediante simples notificação escrita, reter e utilizar os créditos de titularidade

3.9. Da **contratada**, até o montante necessário ao pagamento integral da obrigação exigida ou devida, incluindo custas, despesas processuais e honorárias advocatícias.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO

4.1. À **SCRMG** é assegurado o direito de acompanhar a realização dos serviços, objeto deste instrumento, assim como questionar quaisquer eventualidades que interrompam ou dificultem a execução destes.

4.2. Os serviços prestados pela **contratada** serão acompanhados pela responsável técnica designada pela **SCRMG**.

4.3. A **contratada** obriga-se a fornecer à **SCRMG** toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto deste contrato, bem como facilitar a fiscalização na execução dos serviços contratados.

4.4. O acompanhamento da **SCRMG** não diminui nem substitui a responsabilidade da **contratada** decorrente das obrigações assumidas neste contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5.1. O não cumprimento pelas partes, das obrigações assumidas neste contrato, importará em sua rescisão de pleno direito, independentemente de interpelação judicial;

5.2. A **SCRMG** reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o presente contrato, nos seguintes casos:

5.2.1. A paralisação da prestação dos serviços por parte da **contratada**, sem justa causa e prévia comunicação à **contratante**;

5.2.2. Cometimento de falhas na execução do objeto do presente contrato;

5.2.3. A não liberação por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do Contrato bem como das fontes materiais naturais especificadas no projeto.

5.2.4. Pela supressão, por parte da SME, de parcela do Termo de Colaboração, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no §1º do art. 65 da Lei 8666/93.

5.2.5. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO PESSOAL, RESPONSABILIDADE E ÔNUS FISCAIS.

6.1. A **contratada** será a única responsável pela execução dos serviços objeto deste contrato, bem como por todas as exigências da legislação trabalhista, cível, tributária e previdenciária, não existindo nenhum vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza entre a sócia, ou seu empregado, com a **SCRMG**. A mesma disposição se aplica aos empregados da **SCRMG**.

6.2. A **contratada** responsabilizar-se-á por todas as obrigações e encargos trabalhistas, sociais e previdenciários que dizem respeito aos profissionais que executarão os serviços, objeto do presente contrato.

SEDE: Rua Honorita Alves de Oliveira, 29 - Centro - Contagem - MG - CEP 32040-640
administrativo@scrmg.org.br

6.3. A **contratada** será a única e exclusivamente responsável por todas as obrigações tributárias, incidências fiscais, previdenciárias e contribuições de qualquer natureza ou espécie e quaisquer outros encargos em decorrência, direta ou indireta, deste **contrato**, ou de sua execução, nos termos da legislação tributária, sem direito a reembolso.

6.4. A **contratada** responde perante a **SCRMG** por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação de serviços contratados, por atos do seu empregado, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando à **SCRMG** o exercício do direito de regresso, eximindo a **SCRMG** de qualquer responsabilidade solidária e/ou subsidiária.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

7.1. A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada do objeto deste **contrato** pela **contratada**, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados e, sem prejuízo das mesmas, implicará em penalidades abaixo mencionadas:

7.1.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor do serviço.

7.2. Para aplicação das penalidades aqui previstas, a **contratada** será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas resultantes deste **contrato**.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente **contrato**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, que também o assinam.

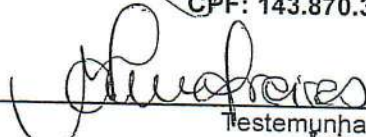
Contagem (MG), 28 de maio de 2025.


Daniel J. Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG
CNPJ 15.621.747/0001-34
Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ 15.621.747/0001-34
DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS – Presidente


MILENA CAMILA LELIS LEMOS GOMES
CPF: 143.870.336-05

Marcos Aurélio A. Freires
MG 16.189.093

Testemunha (1) CPF 132.453.486-90


Laíene Sobrinho de Barros
064.853.116-37

MG - 13.301.178


Testemunha (2)

Sociedade Cultural de Minas Gerais

CNPJ nº: 15.621.747/0001-34

End.: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro, Contagem/MG.

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:

Professor Especialista em Educação de Surdos para Banca Examinadora – Processo Seletivo Liras 2025, em atendimento ao T.C 004/2024 parceria entre a SEDUC e SCRMG.

Local e Condições:

A realização da banca examinadora do processo seletivo de Instrutores e Intérpretes de Libras 2025 será nos dias 28, 29 e 30 de maio de 2025, no horário de 08h00min as 17h00min, na sede da SCRMG, localizado na Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Centro – Contagem/MG.

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador: Milena Camila Lelis Lemos Gomes

Endereço: Rua Rio Ganges, nº 876 – Riacho das Pedras – Contagem/MG. CEP: 32.280-380

Telefone de Contato: 031 99311-8936

CPF ou CNPJ do Prestador: 143.870.366-05

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Preço Unitário
1	Professor Especialista em Educação de Surdos para Banca Examinadora – Processo Seletivo Libras 2025	Dia	R\$ 500,00

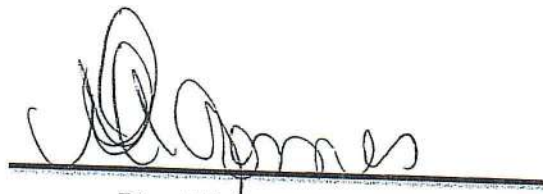
TOTAL DO SERVIÇO R\$ 1.500,00

Prazo de validade da proposta:

Data da Proposta:

30 dias.

20/05/2025


Identificação e assinatura

Sociedade Cultural de Minas Gerais

CNPJ nº: 15.621.747/0001-34

End.: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro, Contagem/MG.

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:

Professor Especialista em Educação de Surdos para Banca Examinadora – Processo Seletivo Liras 2025, em atendimento ao T.C 004/2024 parceria entre a SEDUC e SCRMG.

Local e Condições:

A realização da banca examinadora do processo seletivo de Instrutores e Intérpretes de Libras 2025 será nos dias 28, 29 e 30 de maio de 2025, no horário de 08h00min as 17h00min, na sede da SCRMG, localizado na Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Centro – Contagem/MG.

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador: Cláudia Márcia Barbosa Soares

Endereço: Av. Pinheiros, nº 265 – Aparecida – Belo Horizonte/MG. CEP: 31.235-190

Telefone de Contato: 031 99795-2130

CPF ou CNPJ do Prestador: 55.104.013/0001-00

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Preço Unitário
1	Professor Especialista em Educação de Surdos para Banca Examinadora – Processo Seletivo Libras 2025	Dia	R\$ 750,00

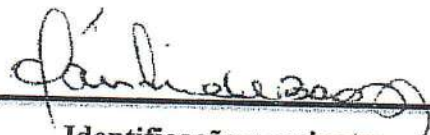
TOTAL DO SERVIÇO R\$ 2.250,00

Prazo de validade da proposta:

30 dias.

Data da Proposta:

22/05/2025


Identificação e assinatura

Sociedade Cultural de Minas Gerais

CNPJ nº: 15.621.747/0001-34

End.: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro, Contagem/MG.

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:

Professor Especialista em Educação de Surdos para Banca Examinadora – Processo Seletivo Liras 2025, em atendimento ao T.C 004/2024 parceria entre a SEDUC e SCRMG.

Local e Condições:

A realização da banca examinadora do processo seletivo de Instrutores e Intérpretes de Libras 2025 será nos dias 28, 29 e 30 de maio de 2025, no horário de 08h00min as 17h00min, na sede da SCRMG, localizado na Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Centro – Contagem/MG.

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador: Raquel Coutinho da Silva

Endereço: Rua Andaraí, nº 187 – Tijuca – Contagem/MG. CEP: 32.180-330

Telefone de Contato: 031 97592-8771

CPF ou CNPJ do Prestador: 37.753.711/0001-47

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Preço Unitário
1	Professor Especialista em Educação de Surdos para Banca Examinadora – Processo Seletivo Libras 2025	Dia	R\$ 630,00

TOTAL DO SERVIÇO R\$ 1.890,00

Prazo de validade da proposta:

30 dias.

Data da Proposta:

27/05/2025


Identificação e assinatura



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Q

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MILENA CAMILA LELIS LEMOS GOMES
CPF: 143.870.366-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:06:51 do dia 22/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/11/2025.

Código de controle da certidão: **3DEA.E99A.4B21.96C6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
22/05/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
20/08/2025

NOME: MILENA CAMILA LELIS GOMES

CNPJ/CPF: 143.870.366-05

LOGRADOURO: RUA RIO GANGES

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: RIACHO DAS PEDRAS

CEP: 32280380

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000877602024



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: MILENA CAMILA LELIS GOMES

CPF/CNPJ nº: 143.870.366-05

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 152399
Data de emissão: 22/05/2025
Data de validade: 20/08/2025
Controle de autenticidade: 658091705658091

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MILENA CAMILA LELIS LEMOS GOMES
CPF: 143.870.366-05
Certidão nº: 28287660/2025
Expedição: 22/05/2025, às 15:12:33
Validade: 18/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MILENA CAMILA LELIS LEMOS GOMES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **143.870.366-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Milena Camila



Celular: (31) 99311-8936
milenalelys@gmail.com



Rua Rio Ganges 876, Novo
Riacho - Contagem.

FORMAÇÃO

Ensino Médio (concluído)
Curso Técnico de Tradução e Interpretação de Libras (concluído)
Faculdade de Letras Português e Letras Libras - UEMG (cursando)

RESUMO DE QUALIFICAÇÕES

Curso Auxiliar Administrativo - Marketing, Matemática
Financeira, Logística, Atendimento, Comunicação,
Digitação, Plano de Negócio, Word, Excel - Senac Minas
(concluído)
Curso de Aquisição e Fluência em Libras (concluído)

EXPERIÊNCIAS

Empresa: PH Centro Automotivo - PH Proteção Veicular
Período: (08/2020-03/2022) - Auxiliar Administrativo
Atendimento ao Cliente, Organização e Verificação de
Documentos, Emissão de Boletos, Cobrança, Processamento
de Informações, Suporte Administrativo.

Empresa: Use Benefícios - Proteção Veicular
Período: (03/2022-10/2022) - Assistente Administrativo
Organização e Verificação de Documentos, Agendamento,
Suporte Financeiro, Comunicação Interna, Cobrança,
Atendimento ao Cliente.

Empresa: Feneis (Federação dos Surdos de Minas Gerais)
Período: (10/2022-04/2023) - Assistente Administrativo
Responsável pelo Setor Administrativo do Curso de Libras,
Recepção de Inscrição, Verificação de Documentos, Registro
de Dados, Comunicação, Atendimento ao Aluno.

Empresa: Sociedade Cultural de Minas Gerais
Período: (04/2023-03/2025) - Técnica Administrativa
Responsável pela execução do projeto de Libras, Admissão
de Funcionários Instrutores e Intérpretes de Libras para
atuarem nas escolas do município de Contagem, Gestão de
Folha de Pagamento, Controle de Ponto, Treinamento,
Gestão de Documentação, Atendimento ao Funcionários e
Parceiros do Projeto.

HABILIDADES

Boa Comunicação
Trabalho em Equipe
Proatividade
Tarefas Administrativas Gerais
Fluente em Libras.





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Faculdade de Educação - Secretaria Acadêmica

Belo Horizonte, 09 de maio de 2025.

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

A Secretaria Acadêmica da Faculdade de Educação da Universidade do Estado de Minas Gerais declara que **MILENA CAMILA LELIS LEMOS GOMES**, portador(a) do documento de Identidade MG-20.788.448 e do CPF 143.870.366-05, está matriculado(a) nas disciplinas correspondentes ao Núcleo Formativo II do Curso de Licenciatura Letras-Libras/Língua Portuguesa e suas Literaturas no 1º semestre de 2025.

Ato Legal de Funcionamento do Curso: Resolução COEPE/UEMG Nº 360 DE 14 DE JUNHO DE 2022

Por ser verdade, firma-se a presente declaração.

Secretaria Acadêmica da Faculdade de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Daniel Parreiras**, Secretário(a), em 09/05/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **113242510** e o código CRC **E0A4F877**.

Referência: Processo nº 2350.01.0017264/2024-59

SEI nº 113242510



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

DIPLOMA DE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO



EE Maurício Murgel

Avenida Amazonas, 5154, Nova Suíça, Belo Horizonte - MG, 30421-056

Portaria nº 239, de 22 de Fevereiro de 2018 e Portaria nº 409, de 06 de Agosto de 2021.

O(a) Diretoria do(a) EE Maurício Murgel confere a Milena Camila Lelis Gomes, filha(a) de Dalva Felipe Lelis Gomes e de João Januario Gomes, de nacionalidade Brasileira, natural de Belo Horizonte - MG, nascido(a) em 03 de Novembro de 1997, Carreira de Identidade nº MG20788448, órgão expedidor SSP/MG, o presente DIPLOMA, pela conclusão em 21 de Dezembro de 2023, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, conferindo-lhe o título de Técnico em Tradução e Interpretação de Libras, do Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.394, de 23 de dezembro de 1996, Resolução CNE/CP nº 1, de 6 de janeiro de 2021, Resolução CFE nº 484, de 11 de fevereiro de 2022 e Resolução SEE nº 4.692, de 30 de dezembro de 2021.

Belo Horizonte, 21 de Março de 2024

Secretaria de Reg. / Aut.

Nea P. dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO - MASP-0547545
ATO 162023 em 07/03/2024
E.E. MAURICIO MURGEL

Titular do Diploma

Diretoria de Reg. / Aut.



016-423283

Sistema de Registro de Matrícula
SECRETARIA DE REG. / AUT.
MGP-0547545

COMPONENTES CURRICULARES

TOTAL
HORAS

Atividades Físicas e Saúde Aplicadas à Tradução e Interpretação de Libras	050,00
Comunicação e Expressão I	083,20
Comunicação e Expressão II	063,20
Desenvolvimento e Aprendizagem Aplicados à Tradução e Interpretação	066,40
Estudos de Tradução e Interpretação	050,00
Interpretação Comunitária	050,00
Integração Para a Área Educacional	083,20
Integração em Eventos	050,00
Libras I	133,20
Libras II	150,00
Libras III	150,00
Libras IV	083,20
Letras Físicas e Educação de Surdos e Surdocegueira	033,20
Produção Audiovisual Aplicada à Tradução e Interpretação de Libras	083,20
Profissional Tradutor e Interprete	050,00
Prática de Tradução	083,20
Projeto Bêta: Surdocega, Diferença, Cultura e Identidade	050,00
Tradução Para a Área Educacional	063,20
Técnicas de Interpretação Para Surdocegueira	066,40
Técnicas de Tradução Para Surdocegueira	066,40
Tópicos de Línguas Aplicadas à Tradução e Interpretação de Libras	050,00

PROFESSOR SUPERVISOR(AO)
(Assinatura)

160,00

Nome do Aluno: Milene Camilla Lebs Gomes

Curso: Tradução e Interpretação de Libras

Curso de Ensino Médio em Equivalente: Ensino Médio - Cotas

Data da Conclusão: 10/12/2022

Estabelecimento: Cesgo Clemente de Faria

Endereço: Av. Tom Jobim, 2597, Cidade Industrial, 32210-190

Município: Contagem

UF: MG

REGISTRO DE EXPEDIENTE

Título expedido nos termos do artigo 49 da Resolução CNP/CF N° 01, de 06 de Janeiro de 2021.

Registro n° 81

Fls. n° 03V

Livro n° 01

Belo Horizonte, 21 de Março de 2024

Diretor(a) de Reg. Acad.

Assinatura e Carimbo
Data: 2024
Assinatura: 2024
Assinatura: 2024

CADASTRO PARA VALIDADE
NACIONAL - CEE/MG

Observações

Aprovação do plano de curso, Parecer CEE/MG
n° CEE Nº 542, "MG" de 29/08/2017.Cadastro no SISTEMA-MEC em 08/03/2018, de
acordo com o artigo 1º da Resolução CNE/CPB
n° 23/2009, D.O.U. de 01/07/2009.Certificado de obtenção de SINAES em
21/12/2023, com o Cadastro
n° 100.000.000.000.000.000.ORGÃO DE REGISTRAÇÃO
PROFISSIONAL

Assinatura e Carimbo
Data: 2024
Assinatura: 2024
Assinatura: 2024

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

CERTIFICADO

INSTITUTO TERTÚLIAS DE LIBRAS

CNPJ: 22.224.535/0001-89

"Desta árvore surgirão bons frutos de comunicação e acessibilidade"

Certificamos que

MILENA CAMILA LELIS GOMES,

Inscrita no RG nº MG-20.788.448, concluiu com aprovação o "**Curso de Aquisição de Fluência em Libras**", ofertado pelo Instituto Tertúlias de Libras, no período de agosto de 2018 até outubro de 2019 totalizando uma carga horária de 140 (cento e quarenta) horas.

Milena Camila Lelis Gomes

Prof. Carlos Cristian de Paulo Silva
Gestor e Coordenador Geral

Belo Horizonte, 11/11/2020.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Conceito de Libras, comunidade, identidade e cultura surda;
- Aprendizado e treino dos sinais de cordialidades e sujeitos das orações;
- Os principais verbos de A à Z em Libras;
- O vocabulário do contexto escolar;
- Aprendizado e prática dos sinais de cores, dias e objetos;
- Sinais antagônicos e sinais de meses do ano;
- Sinais de lugares comuns e dos meios de transporte;
- Sinais de animais e insetos;
- Como informar as horas em Libras;
- Aprendizado e treino dos sinais de alimentos, doces e outros;
- Contando a história de Chapeuzinho Vermelho em Libras;
- Aprendendo e treinando os sinais de frutas variadas;
- Exercício: contar em Libras o que viveu na semana;
- Sinais do contexto financeiro, administrativo;
- Sinais de vestuários, calçados e de esportes;
- Sinais de doenças e da área de saúde;
- O vocabulário das expressões do cotidiano;
- O vocabulário do contexto político;
- Contando a história Os três porquinhos em Libras;
- Sinais do contexto religioso;
- Sinais dos estados, das principais capitais, das cidades de Minas Gerais e de países;
- Entendendo e compreendendo: como os surdos pensam?
- Tradução e apresentação de música;
- Sinais informais: gírias e palavrões;
- Traduções de textos em jornal;
- Aprendizagem de frases difíceis em libras.

Data de Início: 06/08/2018

Curso de Aquisição de Fluência em Libras

Data de Conclusão: 15/10/2019

Nota Final: 8,95

Frequência: 90%

Certificado em conformidade com a Lei nº 9394/96. Decreto nº 5.154/04; Deliberação CEE 14/97 (Indicação CEE 14/97).

Registro: 0213

Livro: 02

Folha: 01

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2020.

59

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE,

Milena Camila Lelis Lemos Gomes

Participou da Capacitação Técnica de Intérprete e Instrutor de Libras da Rede Municipal de Contagem/MG, como organizadora, realizado pela Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG, conforme o Termo de Colaboração nº 004/2024 - P.A 004/2024 - Dispensa chamamento público nº 004/2024 - LIBRAS SEDUC.



**Daniel Juvêncio
Soares dos Santos**
Presidente - SCRMG

Realização:



Parceria:





Temáticas abordadas:

- Tradução inversa na Libras
- Aspectos Tradutórios nos diversos contextos
- TILSP e aspectos legais da profissão
- Pedagogia surda
- Ensino de libras como primeira língua
- Educação bilíngue com campo de conhecimento
- Relações interpessoais
- Roda de conversa

Com duração de 25h00min, nas datas de 14/10/24 a 16/10/24.

**Daniel Juvêncio
Soares dos Santos**
Presidente - SCRMG

Realização:



Parceria:



Certificado



O Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias da Pró-reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense certifica que **Milena Camila Lelis Lemos Gomes**, nascido(a) em **3 de novembro de 1997**, CPF **14387036605**, concluiu o curso **Contrastes entre a Libras e a Língua Portuguesa**, com carga horária de **20 horas**.

Pelotas, 11 de dezembro de 2024.



Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor



Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-Reitor de Ensino



Gisela Loureiro Duarte
Pró-Reitora de Extensão e Cultura



Fabiana Zaffalon Ferreira
Chefe do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense



PROEN
Pró-Reitoria de Ensino

PROEX
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura





INFORMAÇÕES DO PARTICIPANTE

Nome: Milena Camila Lelis Lemos
Gomes

Documento: 14387036605

Data de Nascimento: 3 de novembro de 1997

Curso: Contrastes entre a Libras e a Língua Portuguesa
Data: 11 de dezembro de 2024

Projeto de curso online aberto e massivo - Contrastes entre a Língua Brasileira de Sinais e a Língua Portuguesa, registrado no Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias - DETE, sob processo nº 23163.003847.2020-31 e executado pelo Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias - DETE. O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QR Code ao lado. A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.



675a331f-9ecc-4f0e-b5b8-b74b0a00c840

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo 1

Aspectos gerais da Língua Brasileira de Sinais

- 1.1. Recursos visuoespaciais
- 1.2. Datilologia (alfabeto manual) e sinalização
- 1.3. Parâmetros da Libras
- 1.4. Classificadores
- 1.5. A Língua Brasileira de Sinais como L1

Módulo 2

Aspectos gerais da Língua Portuguesa

- 2.1. Língua oral-auditiva
- 2.2. Normas da Língua Portuguesa
- 2.3. Estrutura gramatical
- 2.4. Língua Portuguesa como L2
- 2.5. Análises entre a Língua Brasileira de Sinais e a Língua Portuguesa



Plataforma
Educacional

CERTIFICADO

Geofrida Suranjan

Presidente da Comissão Organizadora

UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FaE
Faculdade de Educação

1º ENCONTRO
INTERINSTITUCIONAL DE SABERES EM
EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA
INCLUSIVA

CERTIFICADO

Certificamos que Milena Camila Lelis Lemos Gomes participou como ouvinte da sessão “Atravessamentos do saber médico na escola a partir das trajetórias de professores com deficiência que atuam na rede municipal de São Paulo”, do 1º Encontro Interinstitucional de Saberes em Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, realizado no dia 03 de dezembro de 2024, com a carga horária de 2 horas.



PROFª DRA. DEOLINDA ARMANI TURCI
Presidente da Comissão Organizadora

Organização:



Instituições parceiras:



CERTIFICADO

Certificamos que Milena Camila Lelis Lemos Gomes participou como ouvinte da palestra “O serviço AEE: Tecendo uma escola para todos” do 1º Encontro Interinstitucional de Saberes em Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, realizado no dia 04 de dezembro de 2024, com a carga horária de 2 horas.

Deolinda Armani Turci

PROFª DRA. DEOLINDA ARMANI TURCI

Presidente da Comissão Organizadora



1º ENCONTRO
INTERINSTITUCIONAL DE SABERES EM
EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA
INCLUSIVA

CERTIFICADO

Certificamos que Milena Camila Lelis Lemos Gomes participou como ouvinte da palestra “A política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva e seus desdobramentos na formação profissional docente” do 1º Encontro Interinstitucional de Saberes em Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, realizado no dia 04 de dezembro de 2024, com a carga horária de 2 horas.

Deolinda Armani Turci

PROF^a DRA. DEOLINDA ARMANI TURCI

Presidente da Comissão Organizadora

Organização:



Instituições parceiras:



CAS MINAS GERAIS

CERTIFICADO



CAS/BH

Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez
Resolução SEE/MG nº 346 de 07/11/2002
Rua: Guajajaras, 1887 – Barro Preto – Belo Horizonte – Minas Gerais
E-mail: ceei.casbh@educacao.mg.gov.br

Certificada

Certificamos que **Milena Camila Lelis Lemos Gomes**,
participou **da Live: Uma conversa sobre PL 6284/2019 e o impacto na Educação
Bílingue de Surdos**, promovida pelo **Centro de Capacitação de Profissionais da
Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez - CAS/BH**,
no dia 29 de novembro de 2024, de 14h às 16h, perfazendo carga horária de 02 horas.

Supervisor

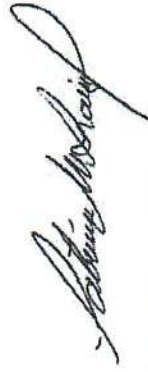
Ernesto Bento e Silva

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2024.

9

CERTIFICADO

Certificamos que Milena Camila Lelis Lemos Gomes participou da "Aula Magna do curso de Letras Libras, Língua Portuguesa e suas Literaturas", na modalidade on-line, realizada pela Faculdade Educação da UEMG, em 06 de dezembro de 2024, no horário 19h às 21h. A Aula Magna foi ministrada pelas professoras Dra. Márcia Dias Lima (UFU) e Dra. Silvana Aparecida Gomes (SEEMG).



Patrícia Maria Caetano de Araújo
Pro-Reitora de graduação



Juliana Cordeiro Soares Branco
Coordenadora de Ensino a Distância

Certificado



O Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias da Pró-reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense certifica que **Milena Camila Leles Lemos Gomes**, nascido(a) em **3 de novembro de 1997**, CPF **14387036605**, concluiu o curso **Libras III**, com carga horária de **40 horas**.

Pelotas, 6 de março de 2025.



Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor



Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-Reitor de Ensino



Gisela Loureiro Duarte
Pró-Reitora de Extensão e Cultura



Fabiana Zaffalon Ferreira
Chefe do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense



PROEN
Pró-Reitoria de Ensino

PROEX
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura



2

INFORMAÇÕES DO PARTICIPANTE

Nome: Milena Camila Lelis Lemos
Gomes

Documento: 14387036605

Data de Nascimento: 3 de novembro de 1997

Curso: Libras III

Data: 6 de março de 2025

Projeto de curso online aberto e massivo - Libras III, registrado no Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias - DETE, sob processo n.º 23163.003847.2020-31 e executado pelo Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias - DETE.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QR Code ao lado, A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.



67ca3e4-94b4-416e-850b-e3ba0a00c840

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo 1 Introdução aos fundamentos básicos para comunicação 1.1. Não é linguagem, é língua! 1.2. Noções sobre parâmetros da libras. 1.3. Pares Mínimos. 1.4. Variações linguísticas. 1.5. Práticas de produção e compreensão em libras.	Módulo 2 Estratégias comunicacionais na libras 2.1. O uso de diferentes gêneros para práticas interacionais: Receita. 2.2. O uso de diferentes gêneros para práticas interacionais: Notícia. 2.3. O uso de diferentes gêneros para práticas interacionais: Letra de Música. 2.4. O uso de diferentes gêneros para práticas interacionais: Poema/Slam. 2.5 - O uso de diferentes gêneros para práticas interacionais: Conto literário.	Módulo 3 Noções básicas sobre a linguística da libras 3.1 - Introdução à morfologia. 3.2 - Marcação de expressões não manuais. 3.3 - Verbos simples e com concordância. 3.4 - Negação na libras. 3.5 - Incorporação de numeral na libras.	Módulo 4 Fundamentos sobre os usos da língua 4.1 - Noções básicas sobre a escrita de sinais. 4.2 - O português como L2 para surdos. 4.3 - As diferentes línguas de sinais pelo Brasil e pelo mundo. 4.4 - Curiosidades da Libras 4.5 - Práticas de produção e compreensão em Libras
--	---	---	---